

Informações Gerais

Matricula da EFPC:	00611
Número de CNPB do Plano de Benefícios:	1979004056
Tipo de Avaliação Atuarial:	1-Encerramento do Exercício
Fato Relevante:	0-não aplicável
Justificativa:	
Data da Avaliação:	31/12/2020
Data do Cadastro:	31/10/2020
Data do Fato Relevante:	
Nome do Atuário:	Jorge João Sobrinho
Número de CPF do Atuário:	010.979.327-70
Duration do passivo do plano de benefícios:	134
Observação sobre a Duration do passivo:	Duration calculada considerando o fluxo de benefícios da avaliação atuarial de 31/12/2020 no sistema Venturo, divulgado na página da Previc, conforme legislação em vigor.

Benefícios (CADPREVIC)

[illegible]

Grupos de Custeio

1º Grupo de Custeio

Tipo de grupo de custeio:
Identificação do grupo de custeio:
Número do grupo de custeio:
Nome do grupo de custeio:
Quantidade de participantes ativos:
Valor da folha de salário:
Quantidade de meses de contribuição:
Quantidade de meses para aposentadoria:
Valor do patrimônio de cobertura:
Valor da Insuficiência de cobertura:

0-grupo de custeio existente
1132
1
PAC
3.222
R\$ 198.435.553,55
313
136,00
R\$ 8.462.665.322,53

Patrocinadores ou Instituidores

Tipo de patrocinador ou instituidor:

1-Grupo de custeio patrocinado

CNPJ do patrocinador ou instituidor:

Patrocinador 1
Patrocinador 2
Patrocinador 3
Patrocinador 4
Patrocinador 5
Patrocinador 6
Patrocinador 7
Patrocinador 8
Patrocinador 9
Patrocinador 10
Patrocinador 11
Patrocinador 12
Patrocinador 13
Patrocinador 14
Patrocinador 15
Patrocinador 16
Patrocinador 17
Patrocinador 18
Patrocinador 19
Patrocinador 20
Patrocinador 21
Patrocinador 22
Patrocinador 23
Patrocinador 24
Patrocinador 25
Patrocinador 26
Patrocinador 27
Patrocinador 28
Patrocinador 29
Patrocinador 30

00.000.776/0001-01
01.425.787/0001-04
03.012.230/0001-69
03.991.201/0001-96
04.463.083/0001-06
07.113.647/0001-79
17.192.451/0001-70
17.298.092/0001-30
33.885.724/0001-19
43.644.285/0001-06
49.925.225/0001-48
57.119.000/0001-22
59.573.030/0001-30
60.701.190/0001-04
60.872.504/0001-23
61.155.248/0001-16
61.194.353/0001-64
61.532.644/0001-15
61.544.698/0001-09
61.557.039/0001-07
92.661.388/0001-90

Hipóteses Atuariais

1º Grupo de Custeio

PAC

Tipo de Hipótese:	1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Identificador da hipótese:	1
Valor da hipótese:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,48
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,45
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	5,45
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Divergências são normais e esperadas, visto que os benefícios são reajustados por diferentes índices, conforme a data de inscrição do participante no Plano PAC.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	Os reajustes dos benefícios consideram os seguintes índices, em função da data de inscrição do participante no Plano PAC: Variação da remuneração média do Banco; Índice de Preços ao Consumidor - Disponibilidade Interna, IPCRJ12-DI, calculado pela Fundação Getúlio Vargas; e Taxa Referencial - TR. Durante o exercício de 2017 foi realizada a alteração do plano, tornando facultativa aos participantes assistidos ou elegíveis ao benefício, inscritos no plano até 30/06/1974 ou a partir de 11/01/1980, a alteração do índice de reajuste do benefício para o IPCA/IBGE. Desta forma, a adoção de um indexador inflacionário fará cada vez mais sentido.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	Com a alteração do plano, a tendência é que cada vez mais os reajustes dos benefícios se aproximem à variação do IPCA/IBGE. Por se tratar de índices inflacionários, a tendência é que estes índices (IPCA e INPC) converjam no longo prazo. Sendo assim, não identificamos razão para alteração desta hipótese no momento.

Tipo de Hipótese:	2 - Taxa Real Anual de Juros
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	3,73
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,09
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,46
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	3,73
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A divergência é natural e esperada, dado que o retorno dos investimentos abrange somente o último exercício (tem perspectiva de curto prazo e traduz rentabilidade passada) e o valor esperado para a taxa de juros utilizada no cálculo atuarial é linear e tem a perspectiva futura de longo prazo. Para o lapso de tempo analisado, o retorno real foi superior ao previsto na política de investimentos.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	A alteração da taxa real de juros está baseada no Estudo técnico para adequação e aderência da taxa real de juros a ser utilizada na avaliação atuarial de 31/12/2020, e está em consonância com o cenário econômico atual do Brasil
Opinião do atuário sobre a hipótese:	Foi elaborado estudo técnico de forma a identificar a taxa de retorno da carteira atual do PAC a partir da projeção dos ativos líquidos de despesas administrativas e do fluxo de caixa de seu passivo atuarial (pagamento de benefícios líquidos de contribuições previdenciárias); Ficou demonstrado que, considerando-se a carteira atual do PAC e as limitações legais vigentes, a taxa real anual de juros de 3,73% ao ano é adequada para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020, e respeita os limites estabelecidos na legislação vigente.

Tipo de Hipótese:	3 - Projeção de Crescimento Real de Salário
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	3,00%

Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	3,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Observamos que o crescimento salarial médio, em termos reais, ficou abaixo da hipótese adotada.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	Em obediência à legislação em vigor, a hipótese adotada foi definida pelo grupo de Patrocinadoras do Plano PAC, conforme estudo de aderência das hipóteses realizado no exercício de 2019.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	É possível observar que a premissa adotada não reflete perfeitamente as variações salariais observadas no período em questão. No entanto, considerando tratar-se de um plano fechado a novas adesões, que a hipótese utilizada deve ter seus efeitos analisados considerando-se o longo prazo, que a legislação confere ao grupo de patrocinadoras a responsabilidade por esta hipótese, e que sua manutenção tem se mostrado conservadora para os cálculos das provisões matemáticas do Plano PAC, entendemos que, neste momento, não cabem questionamentos quanto aplicação da hipótese em questão. Sendo assim, será considerada a hipótese já manifestada para a avaliação atuarial de encerramento do exercício.

Tipo de Hipótese:	4 - Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Observação da entidade sobre divergência verificada:	
Opinião do atuário sobre a hipótese:	

Tipo de Hipótese:	5 - Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	2,30
Quantidade esperada no exercício encerrado:	2,30
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,35
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	2,30
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Hipótese adotada somente para os participantes assistidos vinculados à BB05/66 (participantes que se inscreveram no Plano PAC até julho/1974). Para os demais participantes esta hipótese é de crescimento nulo (0,00% a.a.). O percentual de 1,35% informado acima corresponde ao crescimento real médio dos benefícios dos assistidos vinculados à BB05/66. Para os demais assistidos, o crescimento real médio foi de 0,0%. Se considerarmos todos os assistidos, o crescimento real médio foi de 0,51%.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	As hipóteses de crescimento real dos benefícios para o grupo de participantes assistidos vinculados a BB05/66 (2,30% a.a.) e para os demais participantes (0,00% a.a.) estão baseadas no estudo de aderência de hipóteses realizado no exercício de 2019 do PAC.

Opinião do atuário sobre a hipótese:	É possível observar que a premissa adotada não reflete as variações observadas no período em questão. No entanto, considerando tratar-se de um plano em que a aplicação desta hipótese atinge um grupo restrito de participantes, que a hipótese utilizada deve ter seus efeitos analisados considerando-se o longo prazo (o crescimento do benefício de um ano para o outro não necessariamente coincidirá com o valor esperado), que a legislação confere ao grupo de patrocinadoras a responsabilidade por esta hipótese, entendemos que, neste momento, não cabem questionamentos quanto aplicação da hipótese em questão. Sendo assim, será considerada a hipótese já manifestada para a avaliação atuarial de encerramento do exercício.
--------------------------------------	--

Tipo de Hipótese:	6 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	0,98
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,98
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,98
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	0,98
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A hipótese utilizada considera um reajuste anual e a expectativa de inflação variando entre 3,4% a.a. e 5,7% a.a. no longo prazo. Verificamos que a inflação acumulada de 5,45% a.a. ficou em linha da inflação prevista no cálculo do fator.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	As projeções de inflação para o longo prazo feitas pela Fundação Itaú Unibanco convergem para o "fator de determinação de valor real" adotado.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	A hipótese de determinação do valor real de benefícios reflete a perda média do poder aquisitivo verificada entre 2 reajustes consecutivos, decorrente do efeito inflacionário. Assim, para determinação dessa hipótese utilizou-se a expectativa de inflação no longo prazo e o número de reajustes que ocorrem entre 2 avaliações atuariais/dissídios. Além da inflação recente efetiva ter ficado em linha com o percentual previsto no cálculo do fator, não há razão para alteração desta hipótese, dado sua perspectiva longo prazo. Além disso, o efeito de pequena variação/flutuação na inflação acumulada sobre o fator utilizado tem baixo impacto nas provisões matemáticas. Sendo assim, julgamos adequada a manutenção do fator proposto.

Tipo de Hipótese:	7 - Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	0,98
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,98
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,98
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	0,98
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A hipótese utilizada considera um reajuste anual e a expectativa de inflação variando entre 3,4% a.a. e 5,7% a.a. no longo prazo. Verificamos que a inflação acumulada de 5,45% a.a. ficou em linha da inflação prevista no cálculo do fator.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	As projeções de inflação para o longo prazo feitas pela Fundação Itaú Unibanco convergem para o "fator de determinação de valor real" adotado.

Opinião do atuário sobre a hipótese:	A hipótese de determinação do valor real de benefícios reflete a perda média do poder aquisitivo verificada entre 2 reajustes consecutivos, decorrente do efeito inflacionário. Assim, para determinação dessa hipótese utilizou-se a expectativa de inflação no longo prazo e o número de reajustes que ocorrem entre 2 avaliações atuariais/dissídios. Além da inflação recente efetiva ter ficado em linha com o percentual previsto no cálculo do fator, não há razão para alteração desta hipótese, dado sua perspectiva longo prazo. Além disso, o efeito de pequena variação/flutuação na inflação acumulada sobre o fator utilizado tem baixo impacto nas provisões matemáticas. Sendo assim, julgamos adequada a manutenção do fator proposto.
--------------------------------------	---

Tipo de Hipótese:	8 - Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Observação da entidade sobre divergência verificada:	
Opinião do atuário sobre a hipótese:	

Tipo de Hipótese:	9 - Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Observação da entidade sobre divergência verificada:	
Opinião do atuário sobre a hipótese:	

Tipo de Hipótese:	10 - Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	Exp Itaú 2008/2010 (agravada 5 vezes) multiplicada pelo fator de 5%
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,40
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	1,02
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Analizando os dados fornecidos pela Entidade, comparamos o número de desligamentos observados (1,00% da quantidade de participantes ativos) com o número de desligamentos estimados (0,4% da quantidade de participantes ativos) para o exercício de 2020. Verificamos que no período analisado a tábua utilizada <u>apresenta índices superiores ao observado</u> .
Observação da entidade sobre divergência verificada:	A hipótese adotada foi definida pelo grupo de Patrocinadoras do Plano PAC e confirmada pelo estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais realizado no exercício de 2019.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	Considerando que a hipótese foi alterada no exercício de 2016 com o objetivo de refletir mais fielmente a expectativa de desligamentos que impactam nos cálculos das provisões matemáticas do plano, que vem demonstrando boa aderência, e ainda, que a tábua adotada é válida e atende à legislação vigente, ratificado em estudo efetuado em 2019, não temos objeção à sua manutenção para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 do PAC.

Tipo de Hipótese:	11 - Tábua de Mortalidade Geral
Identificador da hipótese:	19
Valor da hipótese:	AT 2000
Quantidade esperada no exercício encerrado:	73,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	71,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	77,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Analisando os dados fornecidos pela Entidade, identificamos o número de falecimentos de participantes relativo ao exercício encerrado e o comparamos com as ocorrências esperadas, calculadas no exercício anterior, considerando a tábua vigente. Observamos que no período analisado, a Tábua AT-2000 segregada por sexo e suavizada em 10% projeta número de eventos (73 no ano de 2020) superior ao número de ocorrências observadas (71 no ano de 2020).
Observação da entidade sobre divergência verificada:	A tábua de mortalidade utilizada para avaliação atuarial do Plano PAC está baseada no estudo de aderência de hipóteses realizado no exercício de 2019. Esta tábua está de acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018 que determina que as tábuas de mortalidade geral adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar apresentem provisões matemáticas inferiores às resultantes da aplicação da tábua AT-83 Basic.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	A utilização da tábua de mortalidade AT-2000 suavizada em 10% segregada por sexo foi recomendada com base no estudo de aderência de hipóteses realizado no exercício de 2019. Desta forma, recomendamos a manutenção desta hipótese para a avaliação atuarial de encerramento do exercício, ressaltando sempre a necessidade do contínuo acompanhamento das ocorrências observadas.

Tipo de Hipótese:	12 - Tábua de Mortalidade de Inválidos
Identificador da hipótese:	54
Valor da hipótese:	AT 2000
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	18,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	11,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A projeção de eventos esperados tomou como base a pequena população de expostos ao risco, que não apresenta massa crítica suficiente para uma análise conclusiva do comportamento desta hipótese. Analisando os dados fornecidos pela Entidade, comparamos o número de óbitos de inválidos observados (18 eventos) com o número de óbitos de inválidos estimados (5 eventos) para o exercício de 2020. Verificamos que no período analisado a tábua utilizada apresenta índices inferiores ao observado.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	A tábua de mortalidade de inválidos utilizada para avaliação atuarial do Plano PAC está baseada no estudo de aderência de hipóteses realizado no exercício de 2019.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	A utilização da tábua de mortalidade AT-2000 suavizada em 10% segregada por sexo foi recomendada com base no estudo de aderência de hipóteses realizado no exercício de 2019. Considerando que o número de expostos ao risco não permite análises apuradas e conclusivas, e que a hipótese em vigor se mostra conservadora, não identificamos razão para sua não utilização. Entretanto, dado que nos últimos exercícios o número de ocorrências ficou bastante acima da hipótese adotada, entendemos que esta hipótese deve ser acompanhada durante os próximos exercícios de forma a confirmar a necessidade de possível ajuste.

Tipo de Hipótese:	13 - Tábua de Entrada em Invalidez
Identificador da hipótese:	422
Valor da hipótese:	LIGHT FRACA
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	6,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Analisando os dados fornecidos pela Entidade, comparamos o número de entradas em invalidez observadas (4 eventos) com o número de entradas em invalidez estimadas (4 eventos) para o exercício de 2020. Verificamos que no período analisado a tábua utilizada apresenta índices em linha ao observado.

Observação da entidade sobre divergência verificada:	A tábua de entrada em invalidez Light-Fraca está baseada no estudo de aderência de hipóteses realizado no exercício de 2019 do PAC.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	A utilização da tábua de entrada em invalidez Light-Fraca foi recomendada com base no estudo de aderência de hipóteses realizado no exercício de 2019 do PAC. Esta tábua atende às exigências legais aplicáveis. Desta forma, neste momento, cabe somente recomendar a continuidade do monitoramento das ocorrências desta hipótese, com o objetivo de acumular novas observações para confirmar sua adequação à população analisada.

Tipo de Hipótese:	15 - Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Observação da entidade sobre divergência verificada:	
Opinião do atuário sobre a hipótese:	

Tipo de Hipótese:	41 - Tábua de Morbidez
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Observação da entidade sobre divergência verificada:	
Opinião do atuário sobre a hipótese:	

Tipo de Hipótese:	61 - Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Observação da entidade sobre divergência verificada:	
Opinião do atuário sobre a hipótese:	

Provisões Matemáticas e Benefícios

Importante:

- 1) Deixar em branco os campos que não serão usados
2) Se for colar informações de uma célula para outra
copie e cole apenas como valor. Nunca recorte!

1º Grupo de Custeio
PAC

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA	
Identificador do benefício:	3525	
Método de financiamento:	Agregado	
Quantidade de benefícios concedidos:		4.035
Valor médio do benefício:	R\$	8.529,47
Idade média dos assistidos:		69
Valor do custo anual:		
Taxa percentual do custo anual:		
PREENCHIMENTO CONSOLIDADO DO CUSTO ANUAL E VACF DOS BENEFÍCIOS AVALIADOS PELO MÉTODO AGREGADO NA PLANILHA VACF_AGREGADO		
Provisões Matemáticas	R\$	6.670.942.872,00
Benefícios Concedidos	R\$	5.559.720.437,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido	R\$	5.559.720.437,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$	5.559.720.437,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder	R\$	1.111.222.435,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$	1.111.222.435,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros P	R\$	1.111.222.435,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P		
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros NP		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP		
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$	0,00

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	
Identificador do benefício:	3526	
Método de financiamento:	Agregado	
Quantidade de benefícios concedidos:		566
Valor médio do benefício:	R\$	1.507,63
Idade média dos assistidos:		62
Valor do custo anual:		
Taxa percentual do custo anual:		

PREENCHIMENTO CONSOLIDADO DO CUSTO ANUAL E VACF DOS BENEFÍCIOS AVALIADOS PELO MÉTODO AGREGADO NA PLANILHA VACF_AGREGADO		
Provisões Matemáticas	R\$	169.471.629,00
Benefícios Concedidos	R\$	148.255.580,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido	R\$	148.255.580,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$	148.255.580,00
Benefícios a Conceder	R\$	21.216.049,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros P	R\$	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P		
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$	21.216.049,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros NP	R\$	21.216.049,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP		
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$	0,00

Benefício:	AUXÍLIO-FUNERAL
Identificador do benefício:	3527
Método de financiamento:	Repartição Simples
Quantidade de benefícios concedidos:	
Valor médio do benefício:	
Idade média dos assistidos:	
Valor do custo anual:	
Taxa percentual do custo anual:	

Provisões Matemáticas	R\$	0,00
Benefícios Concedidos	R\$	0,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido	R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder	R\$	0,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros P		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P		
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros NP		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP		
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$	0,00

Benefício:	REnda Mensal do Benefício Proporcional Diferido
Identificador do benefício:	3528
Método de financiamento:	Agregado
Quantidade de benefícios concedidos:	
Valor médio do benefício:	
Idade média dos assistidos:	
Valor do custo anual:	
Taxa percentual do custo anual:	
PREENCHIMENTO CONSOLIDADO DO CUSTO ANUAL E VACF DOS BENEFÍCIOS AVALIADOS PELO MÉTODO AGREGADO NA PLANILHA VACF_AGREGADO	

Provisões Matemáticas	R\$	91.636.513,26
Benefícios Concedidos	R\$	0,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido	R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder	R\$	91.636.513,26
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$	84.955.177,26
Valor Atual dos Benefícios Futuros P	R\$	84.955.177,26
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P		
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$	6.681.336,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros NP	R\$	6.681.336,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP		
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$	0,00

Benefício:	
Identificador do benefício:	
Método de financiamento:	
Quantidade de benefícios concedidos:	
Valor médio do benefício:	
Idade média dos assistidos:	
Valor do custo anual:	
Taxa percentual do custo anual:	

Provisões Matemáticas	R\$	6.932.051.014,26
Benefícios Concedidos	R\$	5.707.976.017,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$	0,00
Benefício Definido	R\$	5.707.976.017,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$	5.559.720.437,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$	148.255.580,00
Benefícios a Conceder	R\$	1.224.074.997,26
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$	1.196.177.612,26
Valor Atual dos Benefícios Futuros P	R\$	1.196.177.612,26
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P	R\$	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P	R\$	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$	27.897.385,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros NP	R\$	27.897.385,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP	R\$	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP	R\$	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$	0,00

Preenchimento Consolidado dos Benefícios Avaliados
pelo Método Agregado

Importante:

1) Deixar em branco os campos que não serão usados

2) Se for colar informações de uma célula para outra

copie e cole apenas como valor. Nunca recorte!

1º Grupo de Custeio

PAC

Valor do custo anual:	R\$	255.181,35
Taxa percentual do custo anual:		0,14%
Valo Atual das Contribuições Futuras	R\$	1.470.620,27
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$	1.434.604,34
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P	R\$	420.990,80
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P	R\$	1.013.613,54
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$	36.015,93
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP	R\$	10.569,03
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP	R\$	25.446,90

Provisões matemáticas a constituir e contratos do grupo de custeio

1º Grupo de Custeio PAC

Origem das provisões matemáticas a constituir e contratos:	
Contabilização das provisões matemáticas a constituir e contratos:	
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - patrocinador:	
Prazo remanescente - patrocinador:	
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - participante:	
Prazo remanescente - participante:	
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - assistido:	
Prazo remanescente - assistido:	

Origem das provisões matemáticas a constituir e contratos:	
Contabilização das provisões matemáticas a constituir e contratos:	
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - patrocinador:	
Prazo remanescente - patrocinador:	
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - participante:	
Prazo remanescente - participante:	
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - assistido:	
Prazo remanescente - assistido:	

Origem das provisões matemáticas a constituir e contratos:	
Contabilização das provisões matemáticas a constituir e contratos:	
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - patrocinador:	
Prazo remanescente - patrocinador:	
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - participante:	
Prazo remanescente - participante:	
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - assistido:	
Prazo remanescente - assistido:	

Origem das provisões matemáticas a constituir e contratos:	
Contabilização das provisões matemáticas a constituir e contratos:	
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - patrocinador:	
Prazo remanescente - patrocinador:	
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - participante:	
Prazo remanescente - participante:	
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - assistido:	
Prazo remanescente - assistido:	

Origem das provisões matemáticas a constituir e contratos:	
Contabilização das provisões matemáticas a constituir e contratos:	
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - patrocinador:	
Prazo remanescente - patrocinador:	
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - participante:	
Prazo remanescente - participante:	
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - assistido:	
Prazo remanescente - assistido:	

Fonte dos Recursos

1º Grupo de Custeio

PAC

Data de início da vigência:	01/04/2021
-----------------------------	------------

Patrocinador	
<u>Custeio normal</u>	
Valor das contribuições normais:	R\$ 255.181,35
Percentual de contribuição normal:	0,14%
<u>Custeio extraordinário - 1º</u>	
Origem do custo extraordinário:	
Valor das contribuições extraordinárias:	
Percentual de contribuição extraordinária:	
<u>Custeio extraordinário - 2º</u>	
Origem do custo extraordinário:	
Valor das contribuições extraordinárias:	
Percentual de contribuição extraordinária:	
<u>Utilização de fundos</u>	
Origem dos recursos do fundo previdencial:	
Valor utilizado dos fundos:	

Participante	
<u>Custeio normal</u>	
Valor das contribuições normais:	
Percentual de contribuição normal:	
<u>Custeio extraordinário - 1º</u>	
Origem do custo extraordinário:	
Valor das contribuições extraordinárias:	
Percentual de contribuição extraordinária:	
<u>Custeio extraordinário - 2º</u>	
Origem do custo extraordinário:	
Valor das contribuições extraordinárias:	
Percentual de contribuição extraordinária:	
<u>Utilização de fundos</u>	
Origem dos recursos do fundo previdencial:	
Valor utilizado dos fundos:	

Assistido	
<u>Custeio normal</u>	
Valor das contribuições normais:	
Percentual de contribuição normal:	
<u>Custeio extraordinário - 1º</u>	
Origem do custo extraordinário:	
Valor das contribuições extraordinárias:	
Percentual de contribuição extraordinária:	
<u>Custeio extraordinário - 2º</u>	
Origem do custo extraordinário:	

Valor das contribuições extraordinárias:	
Percentual de contribuição extraordinária:	
<u>Utilização de fundos</u>	
Origem dos recursos do fundo previdencial:	
Valor utilizado dos fundos:	

Fundos Previdenciais - Fundos Atuariais

1º Grupo de Custeio

PAC

Fundos atuariais	
Nome da fonte:	
Finalidade do fundo atuarial:	
Valor recebido no exercício:	
Valor utilizado no exercício:	
Saldo do fundo atuarial:	

Fundos atuariais	
Nome da fonte:	
Finalidade do fundo atuarial:	
Valor recebido no exercício:	
Valor utilizado no exercício:	
Saldo do fundo atuarial:	

Fundos atuariais	
Nome da fonte:	
Finalidade do fundo atuarial:	
Valor recebido no exercício:	
Valor utilizado no exercício:	
Saldo do fundo atuarial:	

Fundos atuariais	
Nome da fonte:	
Finalidade do fundo atuarial:	
Valor recebido no exercício:	
Valor utilizado no exercício:	
Saldo do fundo atuarial:	

Fundos atuariais	
Nome da fonte:	
Finalidade do fundo atuarial:	
Valor recebido no exercício:	
Valor utilizado no exercício:	
Saldo do fundo atuarial:	

Fundos atuariais	
Nome da fonte:	
Finalidade do fundo atuarial:	
Valor recebido no exercício:	
Valor utilizado no exercício:	
Saldo do fundo atuarial:	

Fundos Previdenciais - Fundos de Destinação e Utilização de Reserva Especial do Grupo de Custeio

1º Grupo de Custeio
PAC

Fundos de destinação e utilização de reserva especial do grupo de custeio		
Valor do fundo de destinação dos participantes:		
Valor do fundo de destinação dos assistidos:		
Valor do fundo de destinação do patrocinador:		
Valor do saldo do fundo de destinação:	R\$	-

Fundos de destinação e utilização de reserva especial do grupo de custeio		
Valor do fundo de destinação dos participantes:		
Valor do fundo de destinação dos assistidos:		
Valor do fundo de destinação do patrocinador:		
Valor do saldo do fundo de destinação:	R\$	-

Fundos de destinação e utilização de reserva especial do grupo de custeio		
Valor do fundo de destinação dos participantes:		
Valor do fundo de destinação dos assistidos:		
Valor do fundo de destinação do patrocinador:		
Valor do saldo do fundo de destinação:	R\$	-

1º Grupo de Custeio

PAC

Evolução dos custos:	Não houve alteração significativa do custo total apurado em Reais entre as avaliações atuariais de encerramento dos exercícios de 2019 e 2020 do PAC. Considerando os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020, que apontou a condição superavitária do PAC naquela data, atestamos que não há necessidade de realização de contribuições de cunho previdenciário para o referido plano de benefícios durante a vigência deste plano de custeio. Contudo, as contribuições que vem sendo efetuadas pelas patrocinadoras e participantes autopatrocinados poderão ser mantidas pelo período aqui descrito, e estão definidas em 0,14% da folha salarial mensal (incluindo o 13º pagamento). As contribuições de patrocinadoras e participantes autopatrocinados foram calculadas de acordo com as tabelas de taxas de contribuição aprovadas pela Fundação Itaú Unibanco, que variam dependendo da data de admissão do participante e da parcela de seu salário de participação. O Conselho Deliberativo da Fundação Itaú Unibanco decidiu por manter o desconto de 99% que vem sendo aplicado nas contribuições calculadas conforme exposto no parágrafo anterior. Adicionalmente, informamos que não há previsão de contribuições para os participantes ativos. As despesas administrativas do PAC foram orçadas pela Fundação Itaú Unibanco em cerca de R\$ 6.635.860,33 para o exercício de 2020 e serão abatidas do retorno de investimentos. Obedecidas as restrições legais aplicáveis, o orçamento para as despesas administrativas poderá ser majorado ou reduzido, conforme acordado entre a Fundação Itaú Unibanco e suas patrocinadoras, sem que seja necessária a alteração deste Parecer Atuarial.
Variação da provisão matemática:	Não houve variação significativa no total da provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2019, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos). A redução na provisão matemática de benefícios a conceder se deve principalmente à uma redução da população ativa no período. A redução na taxa de juros acarretou um aumento nas provisões matemáticas na avaliação atuarial de 2020.

Principais riscos:	Os principais riscos atuariais do PAC estão concentrados nas hipóteses de rentabilidade futura (taxa real anual de juros), projeção de crescimento real de salários e benefícios, rotatividade e mortalidade geral. No entanto, todas as hipóteses adotadas afetam os resultados da avaliação atuarial do PAC, por ser este um plano de benefícios estruturado na modalidade de benefício definido. Em atendimento à legislação vigente, cumpre-nos informar que as hipóteses atuariais e econômicas utilizadas para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 do PAC são as mesmas utilizadas para o encerramento do exercício de 2019, exceto a hipótese de taxa real de juros, que foi alterada de 4,09% a.a para 3,73% a.a.. A manutenção ou alteração das hipóteses foram definidas pela Fundação Itaú Unibanco e estão baseadas em estudos de aderência de hipóteses elaborados pela Mercer, como segue: 1. Hipóteses atuariais e financeiras (exceto a hipótese para a taxa real anual de juros): Estudo realizado para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2019 do PAC, que conforme a legislação permanece válido para o exercício 2020; 2. Hipótese para a taxa real anual de juros: Estudo técnico realizado para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 do PAC. Em relação ao estudo técnico da taxa real de juros, destacamos o que segue: 1. Foi elaborado de forma a identificar a taxa de retorno da carteira atual do PAC a partir da projeção dos ativos líquidos de despesas administrativas e do fluxo de caixa de seu passivo atuarial (pagamento de benefícios líquidos de contribuições previdenciárias); 2. Ficou demonstrado que, considerando-se a carteira atual do PAC e as limitações legais vigentes, a taxa real anual de juros de 3,73% ao ano é adequada para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020, e respeita o estabelecido pela Resolução CNPC nº 30/2018 e pela Instrução Previc nº 10/2018, que estabelecem parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de aposentadoria administrado por Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC. Como previsto no Artigo 17º da Instrução Normativa nº 10/2018, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais e econômicas aplicáveis ao PAC encontram-se arquivadas na Fundação Itaú Unibanco, à disposição dos participantes, assistidos, patrocinadoras e da PREVIC. Adicionalmente, informamos que a alteração da taxa real de juros mencionada acima acarretou em um aumento de R\$ 254.888.152,00 nas provisões matemáticas de benefício definido do plano.
Solução para insuficiência de cobertura:	Não aplicável.

Resultado do Plano

Resultado do Exercício:	R\$	(247.880.503,24)
Déficit Técnico:		
Superávit Técnico:	R\$	1.532.084.928,53
Valor da reserva de contingência:	R\$	1.464.431.637,25
Valor da reserva especial:	R\$	67.653.291,28

Parecer atuarial do plano

Qualidade da base cadastral:	Os dados individuais foram fornecidos pela Fundação Itaú Unibanco à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. A análise de inconsistências efetuada pela Mercer objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se podendo inferir, de tal análise, que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Fundação Itaú Unibanco e suas patrocinadoras, a responsabilidade plena por quaisquer imprecisões remanescentes.
Variação do resultado:	O Superávit Técnico Acumulado do PAC sofreu uma redução entre os encerramentos dos exercícios de 2019 e 2020, passando de R\$ 1.779.965.431,77 para R\$ 1.532.084.928,53, em função, principalmente, da redução na hipótese da taxa de juros verificada no exercício.
Natureza do resultado:	O superávit apresentado em 31/12/2020 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2019, originado, principalmente, em função de ganhos/perdas atuariais e da rentabilidade histórica do Plano sendo, portanto, de origem conjuntural. A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 15º na Resolução CNPC nº 30/2018, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 11,13 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2020. O excesso do Superávit sobre a Reserva de Contingência foi destinado à constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano. A Reserva Especial iniciou sua constituição no encerramento do exercício de 2017 e, portanto, está no seu terceiro ano consecutivo e terá sua destinação definida ao longo do exercício de 2021.
Solução para equacionamento de déficit:	Não Aplicável.
Adequação do método de financiamento:	Informamos que para a presente avaliação atuarial do PAC, realizada pela Mercer com data base em 31/12/2020, os seguintes regimes financeiros e métodos atuariais utilizados não sofreram alterações em relação à avaliação atuarial anterior: 1. Benefício de auxílio-funeral: Regime financeiro de repartição simples. Este regime financeiro estabelece que o valor das contribuições em um dado ano (custo normal) deve ser o suficiente e necessário para o pagamento dos benefícios daquele mesmo exercício; 2. Demais benefícios: Regime financeiro de capitalização, método agregado. Este método atuarial determina que o valor presente de todas as contribuições futuras (custo normal de todos os anos) corresponda à diferença entre o valor presente dos compromissos futuros com o pagamento de benefícios e os respectivos ativos garantidores desses benefícios. * * * * Diante de todo o exposto até o momento, atestamos que, em nossa opinião, as hipóteses atuariais e financeiras, regimes financeiros e métodos atuariais utilizados nesta avaliação atuarial: 1. São apropriados e adequados aos propósitos a que se destinam; 2. Estão em linha com os princípios e práticas atuariais geralmente aceitos; 3. Estão em conformidade com as características da massa de participantes avaliada e com o regulamento do PAC em vigor em 31/12/2020; e 4. Atendem a Resolução CNPC nº 30/2018, e demais legislações correlatas mencionadas neste capítulo, que estabelecem parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de EFPCs. Todas as hipóteses atuariais e econômicas, além dos regimes financeiros e métodos atuariais utilizados na avaliação atuarial do PAC foram discutidos e aprovados pela Fundação Itaú Unibanco, que tem pleno conhecimento de seus objetivos e impactos.
Outro fato relevante:	O Plano PAC está estruturado na modalidade de benefício definido e encontra-se fechado para inscrições de novos participantes. Relatórios complementares apresentados pelo atuário (não enviados à Previc): - Parecer Atuarial do exercício arquivado na Fundação Itaú Unibanco; - Estudo Técnico para adequação e aderência das hipóteses atuariais e da taxa real de juros. A Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o patrimônio social do PAC, tendo se baseado apenas nas informações contábeis fornecidas pela Fundação Itaú Unibanco. Adicionalmente, em atendimento às determinações da Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, informamos que o patrimônio social do PAC possui títulos classificados na categoria de "mantidos até o vencimento" e que, conforme informado, foram efetuados estudos pela Fundação Itaú Unibanco que comprovaram a possibilidade de manutenção desses títulos sem o comprometimento da capacidade financeira de pagamento de benefícios do PAC. Considerando todo o exposto, certificamos que o PAC está superavitário na data de encerramento do exercício de 2020. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente. O valor do superávit excedente à Reserva de Contingência e contabilizado na Reserva Especial para Revisão de Plano foi observado no fechamento do exercício de 2020, e teve início de constituição no encerramento do exercício de 2017. Portanto, estando no seu terceiro ano consecutivo, terá sua destinação definida ao longo do exercício de 2021.
Regra de reversão e constituição:	Não Aplicável.